PORTARIA Nº. 167/2022, de 31 de maio de 2022.

**"CONTRATA TEMPORARIAMENTE MARILEIA DE FATIMA DA SILVA LAZAROTO PARA O CARGO DE INSTRUTORA DE ARTES APLICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública Nº. 001/2022,

**RESOLVE,**

**Art. 1°** - Fica contratada temporariamente, **MARILEIA DE FATIMA DA SILVA LAZAROTO**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na Chamada Pública Nº. 001/2022, para ocupar o cargo de **INSTRUTORA DE ARTES APLICADAS 20HS**, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

**Art. 2°** - O prazo de contratação será até 31 de maio de 2023, podendo ser prorrogado ou até realização de concurso público ou processo seletivo.

**Art. 3°** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/Junho/2022.

**MICHELI MORES**
Secretária de Administração